



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
FUN DO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020.**

Às 10h00min, do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **FABIO SILVA ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente), **KATIA CILENE MENEZES SILVA** (Secretária - Suplente) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS do Povoado Barro Vermelho e do Povoado Catingueira e Manutenção e Ampliação da Clínica de Saúde da Família do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado, Portal de Transparência do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Reiniciando os trabalhos, verificou-se a presença das licitantes: **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP**, representada neste ato pela sua procuradora, a senhora Jerssica Samara Campos de Oliveira, RG nº. 35049065 SSP/SE e a **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, representada neste ato pelo seu procurador, o senhor José Carlos dos Santos, RG nº. 937760 2ª via SSP/SE. Após análise nas planilhas orçamentárias pelo engenheiro do município e emitido parecer em anexo, constatou-se que a empresa **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP** foi **DECLASSIFICADA** e a **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, sua proposta foi **“CLASSIFICADA”**. Em seguida a Comissão indagou aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento das “Propostas”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a senhora Jerssica Samara Campos de Oliveira representante da empresa **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP** se manifestou quanto ao prazo recursal, sendo assim será assegurado o prazo de 05(cinco) dias. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
FUN DO MUNICIPAL DE SAÚDE

pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 28 (vinte e oito) de Agosto de 2020.

VANESCA SANTOS MATOS

Presidente da CPL

KATIA CILENE MENEZES SILVA

Secretária da CPL (Suplente)

ALEX GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

PARTICIPANTES:

José Carlos dos Santos

INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Jerssica Samara Campos de Oliveira

KRM MULTISERVICE LTDA-EPP